



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4636/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para Secretaria Municipal de Educação, solicita que seja cumprida a Lei Municipal 6.994/18 com a programação de atividades nas unidades de ensino em comemoração à Semana Municipal da Família a ser realizada na semana do dia 21 de Outubro.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação para cumprimento da Lei Municipal 6.994/18 que alterou a data da Semana Municipal da Família, em Itajaí.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE SETEMBRO DE 2021

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**